

CRÉDITO E INOVAÇÃO COMO IMPULSIONADORES DO CRESCIMENTO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Arthur Souza Santiago ¹
Lucivania Borges de Moura ²
Paulo Alexandre Oliveira de Faria ³
Antonia Elisangela Vaz Costa ⁴

RESUMO

Esta pesquisa tem como finalidade analisar a influência do crédito e da inovação no desenvolvimento dos microempreendedores individuais (MEIs) no município de Aparecida de Goiânia/GO. O estudo buscou identificar como o acesso a financiamentos contribui para a adoção de práticas inovadoras e para o fortalecimento dos pequenos negócios. A pesquisa, de caráter quantitativo e descritivo, foi realizada por meio da aplicação de questionários estruturados a MEIs de diferentes setores econômicos. O referencial teórico abordou aspectos relacionados ao perfil do microempreendedor individual, à importância do crédito para a sustentabilidade empresarial, à inovação como estratégia competitiva e às políticas públicas voltadas ao empreendedorismo. Os resultados evidenciaram que, embora a maioria dos empreendedores reconheça o crédito como um fator essencial para o crescimento, persistem dificuldades de acesso decorrentes da burocracia e das exigências para obtenção de financiamentos. Verificou-se também que a inovação, apesar de ser percebida como fundamental, ainda é limitada pela escassez de recursos financeiros e pela falta de capacitação técnica. Conclui-se que crédito e inovação são elementos interdependentes e decisivos para o aprimoramento dos MEIs, destacando-se a necessidade de fortalecimento das políticas públicas e do apoio institucional direcionado a esse segmento.

Palavras-chave: Crédito. Desenvolvimento econômico. Inovação. Microempreendedor individual.

The Role of Credit and Innovation in Driving the Growth of Individual Microentrepreneurs in Aparecida de Goiânia, Goiás, Brazil**ABSTRACT**

This research aims to analyze the influence of credit and innovation on the development of Individual Microentrepreneurs (MEIs) in the municipality of Aparecida de Goiânia, Goiás, Brazil.

Keywords: Credit. Economic development. Innovation. Individual microentrepreneur.

¹ Discente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

² Mestra em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário FIEO e Professora Substituta do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

³ Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Professor Auxiliar do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Sul.

⁴ Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Professora Assistente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Metropolitano.

The study sought to identify how access to financing contributes to the adoption of innovative practices and to the strengthening of small businesses. The research, characterized as quantitative and descriptive, was conducted through the application of structured questionnaires to MEIs from different economic sectors. The theoretical framework addressed aspects related to the profile of individual microentrepreneurs, the importance of credit for business sustainability, innovation as a competitive strategy, and public policies aimed at promoting entrepreneurship. The results indicate that although most entrepreneurs recognize credit as an essential factor for growth, difficulties in access persist due to bureaucratic procedures and requirements for obtaining financing. It was also observed that innovation, despite being perceived as fundamental, remains limited by the scarcity of financial resources and the lack of technical training. It is concluded that credit and innovation are interdependent and decisive elements for the improvement of MEIs, highlighting the need to strengthen public policies and institutional support directed toward this segment.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aprofunda-se em uma investigação prática, realizada com microempreendedores do município de Aparecida de Goiânia/GO, com a finalidade de identificar como o crédito disponível e as ações inovadoras adotadas têm influenciado o desenvolvimento dos negócios locais.

Os microempreendedores individuais constituem um setor fundamental para a economia de Aparecida de Goiânia, pois exercem papel relevante na criação de postos de trabalho, na geração de renda e no movimento do comércio local. Contudo, conforme evidenciado na pesquisa anterior, esse público ainda encontra obstáculos consideráveis para obter acesso a linhas de crédito e para adotar inovações, seja de natureza tecnológica, seja de gestão. Tais dificuldades repercutem diretamente no crescimento dos empreendimentos e na capacidade desses negócios se ajustarem às exigências de um mercado cada vez mais competitivo e marcado pela digitalização.

Nesta etapa da pesquisa, busca-se identificar as percepções dos microempreendedores individuais sobre o acesso ao crédito e práticas de inovação. Com a aplicação de questionários direcionados a MEIs de diversos segmentos econômicos de Aparecida de Goiânia, procura-se identificar o nível de acesso a financiamentos, as principais barreiras enfrentadas, as instituições mais utilizadas para obtenção de crédito e de que maneira esses elementos se relacionam com o grau de inovação presente nos empreendimentos.

Assim, o estudo busca desenvolver uma análise empírica que complemente a fundamentação teórica apresentada anteriormente, possibilitando uma compreensão mais abrangente dos fatores que impulsionam ou limitam o crescimento dos microempreendedores individuais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): CONCEITO E RELEVÂNCIA ECONÔMICA

O regime jurídico do Microempreendedor Individual (MEI) surgiu a partir da Lei Complementar nº 128/2008, que promoveu alterações na Lei Complementar nº 123/2006, responsável por instituir o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. A criação desse regime teve como propósito possibilitar a formalização de trabalhadores autônomos e pequenos negócios antes atuantes na informalidade, oferecendo-lhes acesso facilitado ao sistema tributário e assegurando benefícios previdenciários (BRASIL, 2006).

De acordo com Oliveira e Marques (2020, p. 56), “o MEI representa uma das mais significativas iniciativas de inclusão produtiva e formalização econômica no Brasil, pois possibilita ao trabalhador autônomo o acesso à cidadania fiscal e à proteção previdenciária”. A instituição desse modelo de formalização gerou um avanço relevante na regularização de pequenos negócios, ao mesmo tempo em que simplificou o processo de recolhimento de tributos e diminuiu a carga fiscal por meio de uma contribuição mensal fixa.

Segundo Silva e Pereira (2022, p. 79), “o MEI e o Simples Nacional foram fundamentais para estimular a formalização de empreendedores e microempresas, ampliando o alcance de políticas de incentivo e crédito voltadas aos pequenos negócios”. A combinação da desburocratização tributária e administrativa com a praticidade no processo de registro contribuiu para que milhões de brasileiros deixassem a informalidade e passassem a integrar o sistema econômico de maneira regular.

Conforme informações do SEBRAE (2023), o Brasil já conta com mais de 15 milhões de microempreendedores individuais ativos, evidenciando a relevância desse grupo para a dinâmica econômica do país. Inserido no Simples Nacional, o MEI se beneficia de um sistema que reúne diversos tributos e diminui as exigências burocráticas, tornando a gestão fiscal e contábil mais simples — fator indispensável para quem está iniciando um pequeno empreendimento (COSTA; SOUZA, 2021).

No cenário regional, Aparecida de Goiânia/GO vem registrando um aumento constante no número de microempreendedores individuais formalizados. Segundo dados municipais mencionados pelo SEBRAE (2023), a quantidade de MEIs evoluiu de 19.248 em 2018 para 32.778 em 2023, evidenciando a forte vocação empreendedora do município. Esse crescimento revela não apenas o movimento pela regularização, mas também a percepção de que a formalização é fundamental para obter acesso a crédito e a diferentes formas de apoio institucional.

Apesar do crescimento do número de MEIs e dos benefícios oferecidos por esse regime, ainda existem desafios relevantes a serem superados. Como destacam Ferreira e Almeida (2020, p. 93), “a formalização, embora necessária, não é suficiente para garantir o desenvolvimento dos pequenos negócios; é preciso que haja acompanhamento contábil, capacitação e acesso a instrumentos de gestão financeira”. Dessa forma, a atuação do profissional de contabilidade torna-se essencial, oferecendo suporte técnico para que a formalização possa, de fato, resultar em desenvolvimento contínuo e sustentável desses empreendedores.

Diante disso, o MEI se apresenta como um importante mecanismo de política pública

voltado à formalização e à inclusão produtiva. Contudo, sua efetividade depende de elementos adicionais — como disponibilidade de crédito, estímulo à inovação e ações de capacitação — para que seja capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e fortalecer os pequenos empreendimentos.

O município de Aparecida de Goiânia, que compõe a Região Metropolitana de Goiânia, tem se destacado como um relevante centro de microempreendedores. Nos últimos anos, observou-se um crescimento expressivo no número de MEIs formalizados, resultado tanto da simplificação dos processos de registro quanto da expansão de iniciativas de incentivo. De acordo com o SEBRAE (2023), a cidade já contabiliza mais de 32 mil microempreendedores ativos, atuando em áreas como comércio, serviços e produção artesanal.

Apesar dos avanços observados, ainda existem obstáculos estruturais a serem superados. Muitos microempreendedores continuam encontrando barreiras para acessar linhas de crédito, seja pela ausência de garantias, seja pela falta de conhecimento sobre os programas disponíveis. Soma-se a isso o baixo nível de inovação entre os MEIs do município, consequência direta das limitações financeiras e da insuficiência de formação técnica. Conforme destacam Ferreira e Almeida (2020, p. 99), “a carência de planejamento financeiro e de assessoria contábil é um dos fatores que mais comprometem o crescimento dos pequenos negócios”.

Um desafio igualmente frequente é a falta de capacitação técnica. Conforme apontam Gomes e Moraes (2023, p. 68), “a falta de conhecimento em gestão, marketing e finanças impede que os microempreendedores transformem suas atividades em negócios competitivos e sustentáveis”. Essa deficiência formativa evidencia a necessidade de ampliar parcerias entre universidades, órgãos públicos e instituições de apoio, a fim de fortalecer a educação empreendedora e financeira.

Além disso, é fundamental reforçar as políticas locais voltadas ao fomento e à inovação. A Casa do Empreendedor de Aparecida de Goiânia desempenha um papel importante nesse processo, embora ainda haja espaço para ampliar sua atuação, especialmente no que se refere à divulgação das linhas de crédito disponíveis e à orientação sobre sua utilização adequada. Como destaca Lima (2018, p. 71), “o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios exige acompanhamento técnico e políticas de longo prazo que unam crédito, inovação e capacitação”.

Por fim, percebe-se que, embora o cenário empreendedor do município seja bastante dinâmico, o grande desafio consiste em converter a formalização em crescimento efetivo e sustentável. Para isso, é necessário um ecossistema integrado, no qual o acesso ao crédito esteja alinhado à inovação, à educação financeira e ao suporte institucional. Somente com essa articulação o MEI poderá consolidar-se como um agente central no desenvolvimento econômico de Aparecida de Goiânia.

2.2 O ACESSO AO CRÉDITO E O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

O crédito representa um dos elementos centrais para o avanço das micro e pequenas empresas (MPEs) no contexto brasileiro. Ele possibilita o fortalecimento do capital de giro, a compra de novos equipamentos, a melhoria dos processos internos e a adoção de tecnologias que impulsionam a competitividade. Como afirmam Pompeu e Lima (2022, p. 47), “o crédito é o combustível que move o empreendedorismo, sendo indispensável para a sobrevivência dos pequenos negócios”.

Embora seja fundamental, o acesso ao crédito ainda é restrito para uma parte expressiva dos microempreendedores. Conforme observam Felizardo et al. (2021, p. 90), “as exigências de garantias reais, a burocracia excessiva e as altas taxas de juros configuram-se como barreiras que inviabilizam o financiamento de pequenos empreendedores”. Esses obstáculos acabam gerando um cenário de exclusão financeira, que compromete a capacidade de investimento e a própria continuidade das microempresas.

Segundo Lima (2018, p. 62), grande parte das dificuldades relacionadas ao acesso ao crédito decorre do histórico de informalidade desses empreendedores, que muitas vezes não possuem a documentação necessária, garantias adequadas ou comprovação de renda suficiente para cumprir as exigências das instituições financeiras. Nesse cenário, o crédito — que deveria servir como um mecanismo de promoção do desenvolvimento — acaba se tornando uma barreira justamente para aqueles que mais dependem dele.

Com o objetivo de reduzir essas barreiras, foram implementadas políticas públicas voltadas especificamente para o setor, entre elas o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE). De acordo com Noronha (2023, p. 71), o programa “representa uma iniciativa concreta para democratizar o crédito, oferecendo condições diferenciadas e taxas de juros reduzidas para micro e pequenos empresários”. Graças a essa política, milhares de empreendedores no país têm conseguido acessar recursos que antes estavam restritos a empresas de maior porte.

Além do Pronampe, outras modalidades de financiamento, como as cooperativas de crédito e as Empresas Simples de Crédito (ESCs), têm se destacado no contexto brasileiro. Conforme apontam Dias et al. (2023, p. 103), “as cooperativas de crédito se tornaram instrumentos eficazes para promover inclusão financeira, oferecendo crédito com menor burocracia e taxas mais acessíveis”. De modo semelhante, Fortes et al. (2018, p. 211) ressaltam que o cooperativismo financeiro “fortalece a solidariedade entre empresários locais, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a geração de renda”.

No contexto de Aparecida de Goiânia, iniciativas como o programa “Goiás Fomento nos Bairros” e o “Mais Crédito” têm se destacado como mecanismos de estímulo ao desenvolvimento econômico local. Essas políticas disponibilizam linhas de financiamento com juros mais baixos e prazos ampliados, além de dispensarem garantias reais, conforme dados da Goiás Fomento (2024). Contudo, a limitada divulgação e a ausência de orientação técnica adequada ainda dificultam que os MEIs do município utilizem esses benefícios de forma efetiva.

Em resumo, o crédito tem função fundamental no fortalecimento dos pequenos empreendimentos, porém a distância entre a oferta e o acesso real ainda representa um entrave significativo. A falta de ações voltadas à educação financeira e de suporte contábil contínuo faz com que muitos empreendedores não utilizem o crédito de maneira estratégica, limitando seu impacto como instrumento de transformação econômica.

As políticas públicas voltadas ao fortalecimento das micro e pequenas empresas têm exercido um papel decisivo na promoção do desenvolvimento econômico e na diminuição das desigualdades regionais. No contexto brasileiro, instrumentos como o Simples Nacional e a formalização do Microempreendedor Individual (MEI) representam avanços significativos, pois simplificam as obrigações tributárias e ampliam o acesso dos pequenos negócios a programas de fomento e benefícios governamentais.

Paula (2021, p. 58) ressalta que “o regime simplificado de tributação é uma ferramenta de

incentivo à formalização e ao crescimento, mas sua eficácia depende de políticas complementares que promovam o acesso a crédito e inovação”. A autora evidencia que a desburocratização tributária, por si só, não é suficiente para garantir o fortalecimento dos empreendimentos, sendo necessário associá-la a mecanismos que incentivem o investimento e o avanço tecnológico.

O SEBRAE também desempenha função estratégica nesse processo. Além de promover capacitações voltadas à gestão e ao aprimoramento técnico, a instituição orienta sobre formas de acesso ao crédito e incentiva a inovação por meio de projetos como o SebraeTec. Para SEBRAE (2023), “a articulação entre capacitação e financiamento é essencial para que o empreendedor possa transformar crédito em investimento produtivo”, reforçando que a inovação depende tanto de conhecimento quanto de apoio financeiro.

2.3 A INOVAÇÃO COMO FATOR ESTRATÉGICO DE CRESCIMENTO

Conforme apontam Gomes e Moraes (2023, p. 61), “a inovação nos pequenos empreendimentos assume um papel vital, pois possibilita ganhos de produtividade, diferenciação no mercado e maior competitividade, mesmo com recursos limitados”. Contudo, para que a inovação seja efetivamente implementada, é essencial que os empreendedores tenham acesso tanto a financiamento quanto a capacitação técnica

— condições que nem sempre estão presentes na realidade dos microempreendedores individuais (MEIs).

Segundo o SEBRAE (2020), grande parte dos MEIs está concentrada em atividades tradicionais, com baixo nível tecnológico e pouca utilização de ferramentas digitais, o que reduz seu potencial de inovação. Esse cenário é influenciado, entre outros fatores, pela falta de políticas específicas de estímulo e de linhas de crédito destinadas à inovação, além da carência de formação empreendedora que desenvolva habilidades relacionadas à criatividade e à gestão estratégica.

Para Ferreira e Almeida (2020, p. 95), “a ausência de instrumentos gerenciais adequados e de apoio técnico especializado impede que os pequenos empresários adotem práticas inovadoras e se tornem mais competitivos”. Os autores destacam ainda que a inovação deve ser vista como um processo permanente, que envolve tanto a adoção de novas tecnologias quanto a revisão e o aprimoramento dos modelos de gestão, das práticas financeiras e das estratégias de marketing.

Dentro desse cenário, a inovação gerencial surge como uma das alternativas mais viáveis para os microempreendedores. Ela abrange a adoção de controles financeiros, o uso de ferramentas contábeis simplificadas, a implementação de softwares de gestão e a aplicação de estratégias digitais. Segundo Dornelas (2005, p. 42), “empreender é transformar ideias em resultados concretos, mesmo com recursos escassos, buscando constantemente novas formas de agregar valor ao produto ou serviço”.

Contudo, o avanço da inovação está profundamente ligado ao ambiente institucional e ao tipo de suporte disponibilizado aos empreendedores. Bento e Carrazza (2020, p. 37) destacam que “os regimes tributários simplificados e os programas de incentivo devem estar associados à disseminação de práticas de inovação e de qualificação empresarial, sob pena de não alcançarem seus objetivos de desenvolvimento econômico”. Dessa forma, políticas públicas isoladas não são suficientes — é necessário articular educação empreendedora, acesso facilitado ao crédito e estímulos à inovação para fortalecer de maneira estrutural o ecossistema dos pequenos negócios.

Assim, é possível concluir que, embora os MEIs apresentem potencial criativo e

capacidade de adaptação, a escassez de recursos financeiros e técnicos limita o avanço de iniciativas inovadoras. Superar esses desafios exige o fortalecimento de políticas públicas integradas e a participação ativa de instituições de apoio, como o SEBRAE, o BNDES e as universidades, que desempenham papel fundamental na capacitação e orientação desses empreendedores.

De acordo com Gonçalves (2023, p. 208), “a ausência de integração entre políticas fiscais, tributárias e financeiras reduz a efetividade das ações de apoio aos pequenos negócios”. O autor argumenta que, quando as iniciativas governamentais não atuam de forma coordenada, o crédito tende a ser utilizado apenas como solução imediata para necessidades operacionais, sem contribuir de fato para o desenvolvimento de projetos inovadores ou para a qualificação técnica dos empreendedores.

No âmbito estadual, destacam-se a Goiás Fomento e a Casa do Empreendedor, instituições que aproximam os mecanismos de apoio das demandas reais dos microempreendedores. Esses órgãos oferecem microcrédito, consultorias e ações de capacitação com foco na inclusão produtiva. Entretanto, como observam Lima, Barros, Alves e Santos (2021, p. 5), “a efetividade desses programas depende de maior divulgação, acompanhamento e acesso à informação por parte dos empreendedores”, indicando que o alcance dessas políticas ainda pode ser ampliado. Diante disso, torna-se evidente que o êxito das políticas públicas depende da articulação equilibrada entre crédito, capacitação e incentivo à inovação. O crédito, quando utilizado isoladamente, pode não gerar os resultados esperados e até mesmo levar ao endividamento. Da mesma forma, iniciativas inovadoras tendem a não se concretizar quando não há suporte financeiro adequado. Assim, a integração entre instrumentos de fomento e instituições de apoio é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade.

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como quantitativa e descritiva, com o princípio de analisar como o acesso ao crédito e a incorporação de práticas inovadoras influenciam o crescimento dos microempreendedores individuais (MEIs) em Aparecida de Goiânia/GO. A abordagem quantitativa foi escolhida por permitir mensurar, por meio de dados objetivos, o comportamento e as percepções dos empreendedores sobre os temas em questão.

O estudo foi desenvolvido com base em questionários estruturados, compostos por perguntas fechadas, aplicados a microempreendedores individuais atuantes em diferentes setores do município. O instrumento de pesquisa foi elaborado de forma a abranger três dimensões principais: acesso ao crédito, práticas voltadas à inovação e ao desenvolvimento do empreendimento.

A população-alvo da pesquisa compreende os microempreendedores individuais formalizados e ativos na cidade de Aparecida de Goiânia, cadastrados como MEIs junto à Receita Federal. A amostra foi definida por conveniência, totalizando 10, contemplando segmentos como comércio, serviços e produção artesanal.

A coleta de dados foi realizada entre os meses de julho/outubro de 2025, de forma presencial e online, por meio do compartilhamento do questionário em plataformas digitais e visitas a empreendedores locais. Os dados obtidos foram tabulados em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel) e analisados por meio de estatística descritiva, com o cálculo de frequências e

percentuais, apresentados em gráficos e tabelas.

Os resultados foram posteriormente interpretados à luz do referencial teórico apresentado no TCC1, possibilitando a comparação entre a literatura e a realidade observada no município. As informações foram tratadas de forma confidencial, garantindo o anonimato dos participantes e respeitando os princípios éticos da pesquisa científica.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

Nesta seção, apresentam-se e analisam-se os dados obtidos a partir do questionário aplicado aos microempreendedores individuais (MEIs) de Aparecida de Goiânia/GO. A análise foi estruturada em três eixos principais: perfil dos respondentes, acesso ao crédito e práticas de inovação, relacionando os resultados empíricos às observações teóricas apresentadas no referencial.

4.1 PERFIL DOS MICROEMPREENDEDORES

A amostra foi composta por 10 microempreendedores individuais atuantes no município de Aparecida de Goiânia, representando os setores de comércio (30%), alimentação (30%), serviços (20%), beleza e estética (10%) e artesanato (10%). O tempo de atividade dos negócios variou entre menos de 1 ano e mais de 6 anos, sendo predominante a faixa de 2 a 5 anos de funcionamento.

Em relação ao porte, verificou-se que 80% dos participantes atuam sozinhos ou com até um funcionário, confirmando o caráter de pequena escala e autogestão que caracteriza o MEI. O faturamento médio mensal dos entrevistados foi de aproximadamente R\$ 5.150,00, valor condizente com o limite estabelecido pela categoria e com o perfil de empreendimentos voltados ao sustento familiar.

Tabela 1 – Setor de atuação dos microempreendedores

Setor de Atuação	Frequência	Percentual (%)
Comércio	3	30
Alimentação	3	30
Serviços	2	20
Beleza/Estética	1	10
Artesanato	1	10
Total	10	100

Fonte: Dados da pesquisa (2025)

4.2 ACESSO AO CRÉDITO E INOVAÇÃO NOS NEGÓCIOS

Entre os participantes, 70% afirmaram já ter buscado algum tipo de crédito para o negócio, enquanto 30% nunca recorreram a empréstimos ou financiamentos. As principais fontes utilizadas foram bancos públicos, programas governamentais (Pronampe e Goiás Fomento), bancos privados

e cooperativas de crédito.

Contudo, a maioria relatou dificuldades no processo de obtenção de crédito, classificando-o como difícil ou muito difícil, destacando a burocracia, a exigência de garantias e o desconhecimento das linhas disponíveis. Apesar disso, entre os que conseguiram financiamento, 86% afirmaram que o crédito contribuiu de forma positiva para o crescimento do negócio, seja na compra de equipamentos, ampliação de estoque ou divulgação.

A pesquisa revelou que 80% dos microempreendedores afirmaram adotar algum tipo de prática inovadora em seus negócios. As inovações mais citadas foram o uso de redes sociais e marketing digital (50%), a criação de novos produtos ou serviços (30%) e a adoção de ferramentas tecnológicas de gestão (20%).

As principais dificuldades apontadas para inovar foram a falta de recursos financeiros (40%), o desconhecimento técnico (20%), a falta de tempo (20%) e o baixo apoio externo (20%). Esses fatores limitam a capacidade dos empreendedores de modernizar processos e melhorar sua competitividade.

Tabela 2 – Acesso ao crédito pelos microempreendedores

Acesso ao crédito	Frequência	Percentual (%)
Sim	7	70
Não	3	30
Total	10	100

Fonte: Dados da pesquisa (2025)

Tabela 3 – Tipos de inovação adotados

Tipo de inovação	Frequência	Percentual (%)
Marketing digital/redes sociais	5	50
Novos produtos/serviços	3	30
Aplicativos de gestão	2	20
Total	10	100

Fonte: Dados da pesquisa (2025)

4.3 RELAÇÃO ENTRE CRÉDITO E INOVAÇÃO

A análise cruzada dos dados mostrou uma relação direta entre o acesso ao crédito e a adoção de práticas inovadoras. Entre os sete empreendedores que obtiveram crédito, seis (85%) afirmaram também ter implementado algum tipo de inovação em seus negócios. Já entre os três que nunca tiveram acesso a financiamento, apenas dois (33%) disseram inovar. Esses dados reforçam a interdependência entre crédito e inovação, uma vez que o crédito permite investir em melhorias e tecnologia.

De modo geral, os resultados evidenciam que o crédito e a inovação constituem fatores interdependentes no fortalecimento dos microempreendedores individuais. O crédito, quando acessível, possibilita investimentos que impulsionam a inovação e o crescimento, enquanto a inovação contribui para a sustentabilidade e a competitividade dos negócios.

No entanto, os entraves burocráticos, a insuficiência de informações e a carência de capacitação técnica e financeira ainda restringem o pleno desenvolvimento dos MEIs em Aparecida de Goiânia. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de políticas públicas integradas que articulem crédito acessível, capacitação gerencial e estímulo à inovação, promovendo a promoção do desenvolvimento sustentável e a consolidação do microempreendedorismo no contexto local.

Tabela 4 – Relação entre crédito e adoção de inovação

Situação	Frequência	Percentual (%)
Com crédito e inovação	6	75
Sem crédito, mas com inovação	2	25
Total	8	100

Fonte: Dados da pesquisa (2025)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo identificar as percepções dos microempreendedores individuais sobre o acesso ao crédito e práticas de inovação (MEIs) no município de Aparecida de Goiânia/GO. A partir da fundamentação teórica e da aplicação de questionários a dez microempreendedores locais, foi possível compreender a relevância desses fatores para o desenvolvimento e a sustentabilidade dos pequenos negócios.

Os resultados demonstraram que o crédito desempenha papel essencial na expansão das atividades empresariais, ao viabilizar investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos, ampliação de estoques e ações de marketing. Entretanto, verificou-se que o acesso ao crédito permanece limitado para grande parte dos empreendedores, em razão da burocracia, das exigências de garantias e do desconhecimento acerca das linhas de financiamento disponíveis. Essa constatação reforça as discussões de Pompeu e Lima (2022) e Felizardo et al. (2021), que apontam a necessidade de políticas públicas mais inclusivas e simplificadas para os pequenos empreendedores. A análise também demonstrou que há uma relação direta entre o acesso ao crédito e a adoção de práticas inovadoras. Os empreendedores que obtiveram crédito mostraram maior propensão à inovação e apresentaram resultados mais expressivos em termos de crescimento e competitividade.

No que se refere à inovação, observou-se que a maioria dos MEIs entrevistados adota algum tipo de prática inovadora, ainda que em pequena escala. As principais iniciativas identificadas foram o uso de redes sociais, a criação de novos produtos e a utilização de ferramentas digitais de gestão. Entretanto, fatores como a falta de recursos financeiros, a ausência de capacitação técnica e o pouco apoio institucional ainda limitam o alcance das inovações. Esses achados confirmam as observações de Gomes e Moraes (2023) e Ferreira e Almeida (2020), que destacam a importância do suporte técnico e financeiro para o fortalecimento da cultura inovadora entre os microempreendedores. Dessa forma, evidencia-se que o crédito, quando bem orientado e

acompanhado de capacitação, é capaz de impulsionar a inovação e gerar impactos positivos no desenvolvimento local.

Com base nesses resultados, conclui-se que o fortalecimento do microempreendedorismo individual não depende da integração entre políticas de crédito acessíveis, incentivo à inovação e capacitação técnica. É necessário que as instituições públicas, financeiras e educacionais atuem de forma articulada, oferecendo condições efetivas para que os MEIs invistam, inovem e cresçam de forma sustentável.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras ampliem a amostra e incorporem análises comparativas com outros municípios, a fim de aprofundar a compreensão das variáveis que influenciam o sucesso dos microempreendedores. Sugere-se, ainda, a realização de estudos qualitativos que investiguem as percepções individuais dos empreendedores acerca do impacto das políticas públicas e do apoio institucional em seus negócios.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Cristiano de Lima. A evolução do regime do Simples Nacional: análise crítica dos impactos nas microempresas. **Revista Brasileira de Política Fiscal**, v. 25, n. 2, p. 45-62, 2022. Disponível em: <https://www.rbfisc.com.br/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BENTO, André Luiz dos Santos; CARRAZZA, Leonardo. Regimes tributários simplificados: avanços e desafios no Brasil. **Revista de Contabilidade e Tributação**, v. 12, n. 3, p. 34-50, 2020. Disponível em: <https://www.revistacct.com.br/index.php/ct/article/view/325>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 15 set. 2025.

COSTA, Rafael Almeida da; SOUZA, Flávia Oliveira de. Simples Nacional e a ampliação da base tributária no Brasil. **Revista de Estudos Tributários**, v. 18, n. 1, p. 120-138, 2021. Disponível em: <https://www.revistaestudostributarios.com.br/artigos/v18n1/08.pdf>. Acesso em: 15 set. 2025.

CUNHA, Mariana Cardoso da. Simples Nacional: uma análise dos efeitos do regime simplificado sobre a competitividade das microempresas no Brasil. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 20, n. 3, p. 118-132, 2021. Disponível em: <https://www.unisinos.br/>. Acesso em: 18 set. 2025.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

FERREIRA, Thiago Henrique; ALMEIDA, Juliana Martins. Barreiras ao desenvolvimento dos pequenos negócios: análise sob a ótica da contabilidade gerencial. **Revista de Administração Contábil**, v. 10, n. 4, p. 89-105, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/rac/article/view/71549>. Acesso em: 18 set. 2025.

GOMES, Luciana Alves; MORAES, Fernanda Beatriz. Desafios para o crescimento das micro e pequenas empresas no Brasil: uma abordagem contábil. **Revista Contábil e Gestão**, v. 14, n. 2, p. 55-70, 2023. Disponível em: <https://revistacontabilegestao.fucape.br/index.php/RCG/article/view/520>. Acesso em: 18 set. 2025.

GONÇALVES, Carlos Henrique. Desafios fiscais e tributários enfrentados pelas microempresas brasileiras: uma análise do impacto do Simples Nacional. **Revista de Estudos Tributários e Fiscais**, v. 11, n. 2, p. 200-215, 2023. Disponível em: <https://www.revistatributaria.com.br/>. Acesso em: 18 set. 2025.

LIMA, Anderson de; BARROS, Karina Bonfim; ALVES, Natália Cristina da Silva; SANTOS, Rose dos. Simples Nacional e suas alterações: um olhar sob a perspectiva contábil. **Revista Organizações em Sociedade**, FACFAMA, 2021. Disponível em: <https://revista.facfama.edu.br/index.php/ROS/article/view/491>. Acesso em: 20 set. 2025.

LIMA, Roberto. **Estudo sobre gestão e sustentabilidade em microempresas**. São Paulo: Independente, 2018.

MACHADO, Alessandra. Regimes tributários e os impactos da escolha do Simples Nacional para pequenas empresas no Brasil. **Revista de Gestão e Negócios**, v. 21, n. 4, p. 77-93, 2024. Disponível em: <https://www.revistagestaoenegocios.com.br/>. Acesso em: 20 set. 2025.

MARTINS, Felipe; SILVA, Andréa. O papel da contabilidade no Simples Nacional: análise das práticas contábeis para microempresas. **Revista de Contabilidade e Finanças**, v. 16, n. 3, p. 145-160, 2022. Disponível em: <https://www.revistacontabilidadeefinancas.com.br/>. Acesso em: 20 set. 2025.

MARTINS, Sérgio de Iudícibus. **Contabilidade tributária e regimes especiais**. São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, Henrique Machado de. **Simples Nacional: sua evolução e aceitação por empresários brasileiros**. Portal Contábeis, 2023. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/5240/simples-nacional-sua-evolucao-e-aceitacao-por-empresarios-brasileiros/>. Acesso em: 22 set. 2025.

OLIVEIRA, Marcos Henrique; MARQUES, Ana Cláudia. Formalização e inclusão produtiva: o impacto do MEI e do Simples Nacional no empreendedorismo brasileiro. **Revista Gestão & Negócios**, v. 16, n. 2, p. 55-68, 2020. Disponível em: <https://www.gestaonegocios.com.br/artigos/v16n2/05.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

PAULA, Larissa de Souza. O impacto do regime Simples Nacional no desenvolvimento das microempresas: uma análise das vantagens e desvantagens. **Revista de Administração e Empreendedorismo**, v. 19, n. 2, p. 56-71, 2021. Disponível em: <https://www.revistaempreendedorismo.com.br/>. Acesso em: 22 set. 2025.

SEBRAE. O impacto das mudanças no Simples Nacional para as microempresas brasileiras:

um estudo preliminar. Brasília: SEBRAE, 2023. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/>. Acesso em: 25 set. 2025.

SEBRAE. Relatórios e publicações sobre MEI e Simples Nacional. Brasília: SEBRAE, 2020.

SILVA, Camila Rodrigues da; PEREIRA, Marcos Vinicius. O MEI e o estímulo à formalização no Brasil: análise sob o enfoque contábil. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 75, n. 261, p. 78-95, 2022. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.unb.br/index.php/rbc/article/view/23647>. Acesso em: 25 set. 2025.

SILVA, Mariana; OLIVEIRA, Felipe. O papel da formalização para pequenos negócios. **Revista de Economia e Negócios**, v. 13, n. 1, p. 50-66, 2019.

SOBRE OS AUTORES

Arthur Souza Santiago

discente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Metropolitano.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6928967158849204>

Contato: arthur.santiago.ueg@gmail.com

Lucivania Borges de Moura

Mestra em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário FIEO e Professora Substituta do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Metropolitano.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8533047464784779>

Contato: lucivaniaborges@hotmail.com

Paulo Alexandre Oliveira de Faria

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Professor Auxiliar do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Sul.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0299566385427785>

Contato: paulo.faria@ueg.br

Antonia Elisangela Vaz Costa

Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Professora Assistente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Metropolitano.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4406564152560150>

Contato: elisangela.costa@ueg.br

Como citar este artigo

SANTIAGO, Arthur Souza; DE MOURA, Lucivania Borges; DE FARIA, Paulo Alexandre Oliveira ; COSTA, Antonia Elisangela Vaz. Crédito E Inovação Como Impulsionadores Do Crescimento Dos Microempreendedores Individuais Em Aparecida De Goiânia/Go.

Revista de Administração da Universidade Estadual de Goiás (RAUEG). Anápolis, v.17 , n. Fluxo Cont., p. 1-14, Jun 2026. Disponível em: link do artigo. Acesso em: dd mês ano (Ex.: 10 set. 2025).

Recebido em: 12/03/2026

Aprovado em: 19/05/2026

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

Editor Científico: Dr. Marco Aurélio Pedrosa de Melo